



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.011,

Autoria: Ver. Francisco Lairton Lima

DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ENÉAS MOREIRA DE ALENCAR**, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier, no sentido Oeste/Leste, iniciando na CE – 358, que liga Tabuleiro a Limoeiro e finalizando na Rua Maria de Lourdes Maia, no Sítio Patos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de outubro de 2021.



Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

